



Of. Gab. 1006/2017

Guaíba, 29 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 192/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 668/2017**, apresentado pelo vereador: **Ale Alves**.

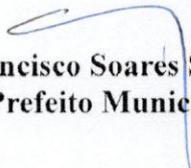
O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **O tele agendamento de consultas não faz mais parte do planejamento para combater as filas do Pronto Atendimento - PA? Se sim, qual a idéia que substitui o tele agendamento? Se não qual o cronograma que está sendo seguido para viabilizar?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O tele agendamento de consultas depende do funcionamento a pleno do sistema de gestão que está processo de implantação nas unidades de saúde. O Sistema será implantado em 7 etapas, sendo que atualmente estamos na 4ª de etapa de implantação, estima-se que em meados de 2018 se conclui o Sistema, após isso, o tele agendamento entra em funcionamento em todos os postos.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 668/2017 - AUTORIA: Ver. Ale Alves

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porttal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 008354 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AE33123ED87B5441AF88E9468E249DA8

